

DESPACHO SECRETARIAL nº 154/2015

Referente ao protocolado nº 13.668.138-9.

- 1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Comércio e Prestação de Serviços Multingá Ltda., mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de limpeza do encanamento, do forro, das calhas, vedação de telhas, infiltrações, troca de roldana do portão e instalação de ar condicionado, conforme especificações no Memorando nº 252/2015 GAS/SEDS (fl. 03), para atender ao Escritório Regional de Maringá; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 822/2015-NJA/SEDS (folhas 43 e 44-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 46).
- 2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- **3. PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Fernanda Bermardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social